



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS

Processo nº aaaa/nnnn

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total**
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviço de demolição de parede de alvenaria, incluindo remoção de entulhos, destinação adequada dos resíduos e acabamento, com o objetivo de promover a integração física entre os setores de Departamento Pessoal e Arquivo da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	13455	serviço	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 4.000,00

DESCRIÇÃO TÉCNICA - CARACTERÍSTICAS

O serviço a ser contratado compreende:

- Demolição de parede de alvenaria, com dimensões aproximadas de 3,40m de largura por 2,70m de altura.
- Corte e remoção de entulho.
- Transporte e destinação adequada dos resíduos, conforme legislação ambiental vigente.
- Recomposição de eventuais danos em pisos, tetos ou paredes adjacentes, seguindo o padrão existente no local.
- Recomposição da rede elétrica existente na parede, conforme a necessidade dos equipamentos utilizados no Departamento.
- Tratamento e acabamento das superfícies afetadas (reboco, nivelamento, pintura ou revestimento).
- Responsabilidade por medidas preventivas de segurança e isolamento da área durante a execução.
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços.
- Garantir a limpeza do local ao término da obra.
- Os serviços deverão ser prestados fora do horário comercial, de forma que não interrompa ou atrapalhe as atividades no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

- A empresa contratada deverá cumprir a legislação e as normativas inerentes à execução do objeto e a sua atividade, em especial com relação ao uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários que irão executar os serviços.

- É recomendado que a empresa verifique o local informado para execução dos serviços, por meio de uma visita técnica de forma que possam ratificar tanto as medidas quanto demais informações fornecidas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a integração física dos setores da Diretoria de Recursos Humanos, Departamento Pessoal e Arquivo, visando à melhoria do fluxo de trabalho, à otimização da comunicação interna e ao aperfeiçoamento dos processos de controle e gestão de materiais. A atual configuração estrutural, com os setores dispostos em ambientes distintos, compromete a eficiência operacional e gera impactos negativos nas rotinas administrativas e logísticas do Departamento. Além disso, o espaço disponível é reduzido, o que dificulta a alocação adequada móveis e dos servidores, prejudicando a organização e o desempenho das atividades.

Comum.

Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Sim.

Não.

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

Sim.

Não.

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

Sim. A empresa contratada deverá oferecer garantia dos serviços prestados pelo prazo de 90(noventa) dias

Não.

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

Sim.

Não



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A empresa contratada deverá ser especializada na prestação dos serviços solicitados, disponibilizar os materiais, ferramentas, equipamentos e utensílios necessários, para a execução dos serviços. É facultada a visita técnica para verificar o local da prestação de serviços antes da formalização da proposta.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. A empresa contratada deverá possuir registro válido no respectivo órgão de classe, o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia). <input type="checkbox"/> Não.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Se ater aos cuidados necessários no descarte dos materiais de entulho, que deverão ser feitos em locais apropriados, destinados à cada tipo de resíduo de acordo com as normas pertinentes <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO OS SERVIÇOS DEVEM SER ENTREGUE?	Os serviços deverão ser realizados em até 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho em consonância com o Departamento requisitante que deverá agendar a execução dos serviços. O acompanhamento do serviço se dará pelo Departamento de Manutenção. A execução da obra deverá atender às normas da ABNT e demais legislações aplicáveis, assegurando qualidade e segurança estrutura. Durante a execução, a contratada deverá adotar medidas de segurança (EPI/EPC) e, ao término, entregar o ambiente devidamente limpo, livre de entulhos, poeiras e resíduos da obra. As paredes, pisos, forros, instalações elétricas e demais bens próximos deverão ser preservados, sendo de responsabilidade da contratada reparar qualquer dano causado. O recebimento se dará mediante vistoria e aceitação da fiscalização da Administração, que verificará a completa remoção da parede, acabamento adequado do local (alisamento, pintura ou recomposição da área afetada) e limpeza do espaço.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	Os serviços serão realizados no Prédio do Legislativo, situado à praça dos Três Poderes, 74 Centro – Jacareí – SP- Sala do Arquivo e do Departamento Pessoal (C-02 e C-03).
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Jacareí, 15 de setembro de 2025.

Helen Adalice de Oliveira Santos
Diretora de Recursos Humanos